Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

630/24
69

DECISÃO

Processo Administrativo nº 630/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folha 65 e amparado no Parecer Jurídico 113/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 66/68, decido pela contratação da empresa 42.245.388 TIE YAMAMOTO, no valor total de R$49.160,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 14 de junho de 2024.

EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE